



GOIÂNIA, inscrita sob o CNPJ nº 01.005.727/0001-24; Gestor(a): ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.417.021-**, substituto do Gestor(a): DIEGO DE MEDEIROS, portadora do CPF nº ***.226.011-**, Vigência: A partir de sua publicação; Legislação: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e o Decreto Estadual nº 10.248 de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais.

Protocolo 641682

PORTARIA SECTI Nº 379, DE 23 DE julho DE 2026

Designa o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, inciso VIII, e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, que aprova o Regulamento sobre a atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Gerente de Banco de Dados para exercer a função de **Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO)** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Compete ao(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na regulamentação expedida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e, especialmente:

I - atuar como canal de comunicação entre a SECTI, os(as) titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

II - receber reclamações e comunicações dos(as) titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;

III - receber comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias;

IV - orientar os(as) agentes públicos, colaboradores(as), prestadores(as) de serviço e demais pessoas que atuem em nome da Secretaria quanto às práticas de proteção de dados pessoais;

V - promover ações de orientação e disseminação da cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SECTI;

VI - assessorar as unidades administrativas na implementação e no aperfeiçoamento das medidas destinadas à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

VII - apoiar a elaboração, a revisão e a implementação de políticas, normas, procedimentos e demais instrumentos de governança relacionados à proteção de dados pessoais;

VIII - acompanhar, em conjunto com as unidades competentes, a adoção de providências relativas a incidentes de segurança que envolvam dados pessoais; e

IX - exercer outras atribuições relacionadas à proteção de dados pessoais previstas na legislação e na regulamentação expedida pela ANPD.

Art. 3º As unidades administrativas da SECTI deverão prestar ao(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais as informações e o apoio necessários ao desempenho de suas atribuições, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 4º A identidade e os canais de comunicação do(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais deverão ser divulgados e mantidos atualizados no sítio eletrônico oficial da Secretaria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º O exercício das atribuições do(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais deverá observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e da regulamentação expedida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 641733

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026 SECTI

PROCESSO: 202618037002339;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da:

I - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, CNPJ nº 21.652.711/0001-10;

II - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.606/0001-48;

CONTRATADA: CONSÓRCIO NEC - 3, inscrito no CNPJ sob o nº 65.938.665/0001-96, constituído pelas seguintes empresas: NEC LATIN AMERICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, com sede em São Paulo - SP, na condição de EMPRESA LÍDER do consórcio e NEC ARGENTINA S.A., empresa estrangeira, inscrita no CUIT sob o nº 30-59020343-9, com sede na Cidade de Buenos Aires, Argentina, com faturamento a ser realizado pelas seguintes filiais da empresa líder: CNPJ nº 49.074.412/0002-46, localizada em São Bernardo do Campo/SP, e CNPJ nº 49.074.412/0032-61, localizada em Itapevi/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada que deverá efetuar a identificação de pessoas (civil e criminal), utilizando plataforma de reconhecimento biométrico (ABIS);

VALOR: R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais);
VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses, contados imediatamente após a publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.2950.06.181.1051.2352.04 e 2026.2950.06.181.1051.2352.03

LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Contratação nº 103946-SISLOG (Processo nº 202400005003587), nas condições a seguir estabelecidas, nos presentes autos do Processo nº 202618037002339.

CONTRATANTE:

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia E Inovação

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP

CONTRATADA (CONSÓRCIO):

ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE

Vice-Presidente Executiva da NEC LATIN AMERICA S.A. (empresa líder do consórcio)

ROBERTO SEIJI MURAKAMI

Procurador da NEC LATIN AMERICA S.A. (empresa líder do consórcio)

Protocolo 641919

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 41/2026 - SEUC**

PROCESSO Nº 202400017003654.

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 41/2026 - SEUC.

OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de indústria de açúcar e álcool, da NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA., Processo de Compensação Ambiental nº 202400017003654 e Processo de Licenciamento nº 5601.07192/2007-2, no Município de Aporé/GO.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA.,